

OFÍCIO nº. 231/23

São Paulo, 19 de outubro de 2023

À

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Rua Barão de Itapetininga, 18 - Centro - São Paulo

PR – Presidência.

Assunto: Comissão permanente para discussões de assuntos internos.

Vimos pela presente, solicitar a criação de uma comissão permanente, conforme cláusula 53.1 do vigente Acordo coletivo de trabalho, para efetuar discussões sobre diversos assuntos de interesse dos trabalhadores e da empresa.

Neste primeiro momento, iniciaremos com a discussão sobre novos métodos e tecnologias para montagem das faixas reversíveis e procedimentos para realização de médios e grandes eventos, que garantam o cumprimento dos direitos dos trabalhadores e apoio durante a realização dos mesmos.

O SINDVIÁRIOS indicará 2 membros efetivos e 2 suplentes, o CRE, DR e CIPA, deverão indicar 1 membro efetivo e 1 suplente para compor esta comissão.

Solicitamos a criação com urgência e chamado para primeira reunião ainda no mês de outubro, diante da urgência na resolução dos problemas acima.

Para que não configure quebra de cláusula do ACT gerando multa para empresa, esperamos breve contato.

Considerando o interesse na mútua cooperação entre a V. Sa. e esta entidade sindical, aproveitamos o momento para renovar nossos votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Alfredo Coletti Bocci

Vice presidente do SINDVIÁRIOS